

**Requerimento de Informação nº , de 2008**  
**(Do Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto)**

*Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre as condições financeiras e contratuais fixadas para a concessão de crédito de R\$ 12,5 bilhões de reais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.*

**Sr. Presidente,**

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda o seguinte requerimento de informações:

Em 4 de janeiro de 2008, foi editada a Medida Provisória nº 414, por meio da qual autorizou a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de 12.500.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos milhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Já em 25 de fevereiro de 2008, o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 420, abrindo em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário, no valor acima especificado, para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Sendo assim, impõe-se receber os seguintes esclarecimentos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda:

1. Quais as condições e financeiras e contratuais definidas para a concessão do crédito a que aludem as Medidas Provisórias nº 414 e 420, ambas de 2008.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2008.

**DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**  
**DEM/BA**